

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO N.º /2013
(Da Sra. Rosinha da Adefal)

Requer apoio para organização de evento conjunto entre Câmara dos Deputados e Senado Federal, para tratar dos reflexos de 5 anos de vigência da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência sobre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e o Ministério Público.

Senhor Presidente,

Solicitamos Vosso apoio para a organização de evento conjunto entre Câmara e Senado, para tratar dos reflexos de 5 anos de vigência da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência no Brasil (mudanças ocorridas no Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como Ministério Público), a ser realizado em 9 de outubro (quarta-feira), no Interlegis.

J U S T I F I C A T I V A

Entendemos ser esta Comissão a mais adequada para realizar esta discussão, eis que nos termos do art. 32, XVII, “e”, do Regimento da Câmara dos Deputados, são do interesse da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) as matéria relativa à (...) pessoa portadora de deficiência física e mental.

O evento se propõe a refletir sobre o impacto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas sobre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como o Ministério Público, para que possamos avaliar os avanços, os desafios e as perspectivas para as pessoas com deficiência como cidadãos perante os referidos Poderes e o MP.

Em assim sendo, requeiro de V. Exa. apoio para organização do referido evento, por ser de interesse institucional desta Comissão, bem como do parlamento como um todo.

Sala das Comissões, de maio de 2013.

ROSINHA DA ADEFAL
Deputada Federal – PTdoB/AL